



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

### Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil .....	2
Secretaria Municipal de Administração .....	22
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	44
Secretaria Municipal de Educação .....	48
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	70
Secretaria Municipal de Saúde .....	83
Autorquia de Melhoramento da Capital.....	121
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes .....	129
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis .....	132
Câmara Municipal de Florianópolis .....	143





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.306, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas  
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de  
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.  
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei  
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)  
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte  
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na  
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)  
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste  
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 03 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



## ANEXO I DO DECRETO N. 29.306, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	504	2.648	3.3.90	39	5759	30.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	119	4.733	3.3.90	93	5500	10.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	39	5500	1.528.000,00
TOTAL						1.568.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
56001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	501	2.648	3.3.50	43	5759	30.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	117	4.732	3.3.90	49	5500	10.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	771	4.803	3.3.90	39	5500	1.528.000,00
TOTAL						1.568.000,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.306 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **S3XCH3VV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 03/06/2026 às 16:46:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 03/06/2026 às 15:53:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 03/06/2026 às 14:09:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **S3XCH3VV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.307, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 03 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066




**ANEXO I DO DECRETO N. 29.307, DE 2026**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1375	4.176	3.3.90	39	7632	223.043,33
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1386	2.790	3.3.90	39	7710	100.000,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1386	2.790	3.3.90	39	7710	100.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1443	4.177	4.4.90	52	7632	40.223,20
<b>TOTAL</b>						<b>463.266,53</b>

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	263.266,53
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	200.000,00




**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
<b>ANEXO II DO DECRETO N. 29.307, DE 2026</b> <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde	
Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	98.863,85
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>2.703.831,73</b>
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
DECRETO N. 29.117	795.102,60
DECRETO N. 29.118	1.758,00
DECRETO N. 29.162	22.107,08
DECRETO N. 29.286	102.930,64
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>1.166.825,64</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.307, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	127.174,00
<b>SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025</b>	<b>9.467.074,76</b>
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
DECRETO N. 29.056	290.000,00
DECRETO N. 29.199	250.000,00
DECRETO N. 29.245	229.501,11
DECRETO N. 29.287	1.870.000,00
<b>SALDO DO SUPERAVIT</b>	<b>5.411.999,76</b>

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



# Assinaturas do documento

"DEC 29.307 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **PIX9F04N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 03/06/2026 às 16:47:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 03/06/2026 às 15:53:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 03/06/2026 às 14:09:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **PIX9F04N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.308, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 03 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.308, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	1530	2.605	3.3.90	39	7710	100.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	1530	2.605	3.3.90	39	7710	100.000,00
TOTAL						200.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1386	2.790	3.3.90	39	7710	100.000,00
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1386	2.790	3.3.90	39	7710	100.000,00
TOTAL						200.000,00



# Assinaturas do documento

"DEC 29.308 - 2026 - ADICIONAL"



Código para verificação: **OD2F5EB6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 03/06/2026 às 16:45:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 03/06/2026 às 15:53:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 03/06/2026 às 14:09:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OD2F5EB6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.309, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 03 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.309, DE 2026  
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1531	4.177	4.4.90	52	5632	1.585.425,88
TOTAL						1.585.425,88

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5632	Estado - Convênio - Saúde	1.585.425,88



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	33.485,59
FEVEREIRO	25.516,20	909.665,51
MARÇO	-	2.049.441,46
ABRIL	28.639,92	49.031,61
MAIO	-	2.943.746,89
REALIZADO ATÉ MAIO	54.156,12	5.985.371,06
JUNHO	31.369,63	485.651,02
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	38.413,72	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	293.318,54	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	363.101,89	485.651,02
TENDÊNCIA ANO	417.258,01	6.471.022,08
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
Decreto nº 29.087		4.000.000,00
Decreto nº 29.182		885.596,20
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		1.585.425,88



# Assinaturas do documento

## "DEC 29.309 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **ZNYUAQ7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 03/06/2026 às 16:45:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 03/06/2026 às 15:53:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: \*\*\*.552.479-\*\*) em 03/06/2026 às 14:09:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZNYUAQ7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.310, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO VI, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.392, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025-2028**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as alíneas "a" e "b", do inciso VI, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 28.392, de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

(...)

§2º Representantes da Sociedade Civil:

(...)

(OTOVIDA): VI - Instituto Otovida - Clínica de audição, voz, fala e linguagem

- a) Titular: Izaiane Latrônico Motta;  
b) Suplente: Giovana Santan."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 03 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera Inst. Otovida Dec 28392 - CMDCA"



Código para verificação: **PL2X980U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: **\*\*\*.554.989-\*\***) em 03/06/2026 às 16:47:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: **\*\*\*.238.329-\*\***) em 03/06/2026 às 15:53:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **PL2X980U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal de Administração**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA Nº 01012/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **SAMANTA ALICE RAMOS SOUZA**, matrícula nº 885.276, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotada no Gabinete do Prefeito, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 01/06/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)  
e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 01012.2026 - DESIGNAÇÃO CC SAMANTA ALICE RAMOS SOUZA - GAPRE PARA SMCC"



Código para verificação: **SRR8XDKX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 02/06/2026 às 09:47:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00140776/2026** e o código **SRR8XDKX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01015/2026, de 02 JUNHO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
271.373	IVY ZORTEA DA SILVA PARISE	000001347842026	15/02/2023
		5056892-79.2024.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 1015.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - IVY ZORTEA DA S PARISE - III"



Código para verificação: **0S4XWOJ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 02/06/2026 às 16:49:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134784/2026** e

o código **0S4XWOJ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 01008/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00138778/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIANA DA SILVA BERNARDO, matrícula nº 861.570, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe 02, nível A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de junho de 2026.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL  
Secretária Municipal da Administração



# Assinaturas do documento

"portaria\_exoneracao - 2026-06-01T151009.549"



Código para verificação: **ILGR6P5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 01/06/2026 às 16:36:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00138778/2026** e o código **ILGR6P5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

---

**PORTARIA Nº 01019/2026, DE 03 JUNHO DE 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 01446/2025, o servidor ROGERIO ARLINDO MARTINS, matrícula nº 067.016, da função gratificada de Chefe de Departamento do Procon (Código da Vaga: 009), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01019.2026 - DISPENSA FG - ROGERIO ARLINDO MARTINS"



Código para verificação: **BMX6DQ02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 03/06/2026 às 13:18:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141164/2026** e o código **BMX6DQ02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

---

**PORTARIA Nº 01020/2026, DE 03 JUNHO DE 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor MARCEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 251.780, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento do Procon (Código da Vaga: 009), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 08 de junho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01020.2026 - DESIGNAÇÃO FG - MARCEL VIEIRA DE SOUZA"



Código para verificação: **74DJ97MQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 03/06/2026 às 13:18:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141164/2026** e o código **74DJ97MQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01036/2026, DE 3 DE JUNHO DE 2026.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.463, de 2021, e pela Instrução Normativa n. 28732786/SMA/GAB/2025, considerando o pedido formalizado no Processo PMF I nº 00142610/2026, bem como o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a partir de 8 de junho de 2026, a autorização para realização de trabalho não presencial concedida ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Portaria de Autorização</b>
Mauro Rodrigo da Costa	256.692	00523/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretaria Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01036.2026 - REVOGAÇÃO DE TRABALHO NÃO PRESENCIAL"



Código para verificação: **5AV6LOS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 03/06/2026 às 17:06:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142610/2026** e o código **5AV6LOS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA Nº 01003/2026**, de 01 junho de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Junho de 2026 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
655.392	ADRIANA ELISA GRADIN	451112025 - 451112026	B	C
342.980	ALESSANDRA PAULI	000002355062025 - 000002366952025	A	B
210.870	ALESSANDRO ILTON COELHO	595772026	H	I
642.770	ALEXANDRA GONCALVES BARBOSA	000001203692025 - 881822026	B	C
338.907	ANA RUTE DOS SANTOS	000002465322025	C	D
306.177	ANGELA BORITYYCA SILVA MOURA	000001114942025 - 000002427922025	H	I
449.229	ANGELA PACHECO DE OLIVEIRA	000001390022025	A	B
267.848	BRUNA ELI	000002508742025 - 231582026	J	K
654.930	BRUNA FERREIRA BAIXO	000001176672025	B	C
334.790	BRUNA FRAGA BECKER	000001112412025	B	C
266.590	CAMILA BOFF	000001207142024	S	T
315.583	CAROLINA BITTENCOURT LAPORTA SOUZA	000001001242026	B	C
716.677	CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	000001191602025	A	B
591.203	CHEILA DE CAMARGO DA S DE OLIVEIRA	000001197642026	B	C
315.036	CRISTIANE REGINA PEREIRA	306532026	F	G
591.696	DENISE SILVEIRA MENDES	000001205732025	A	B
659.371	DJENANE MEDEIROS	000001529872025	B	C
348.660	ELIANA ANTONIA DOS SANTOS DE MORAIS	000001220682026	A	B



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA Nº 01003/2026**, de 01 junho de 2026

413.747	ELISA DE OLIVEIRA BECK	000001188852024 - 000001437132025	C	D
128.031	ELIZIANE VIEIRA	000001187952025	D	E
333.239	ERICK KLAUSS ASSIS SCHMIDT	000001095452026	B	C
204.056	EVELYN CREMONESE	000001114842025 - 000001148222026 - 000001156892026	Y	Z
251.810	FABRICIO PIRES FERNANDES	000001142522026 - 000001218942026	B	C
256.684	FERNANDO DE OLIVEIRA	000002185292025	A	B
211.362	FRANNCYNE DE OLIVEIRA F MOREIRA	219442026 - 519442026 - 777532026	B	C
793.337	GABRIELA DOS PASSOS CONCEICAO	000001272152025 - 000001272202025 - 000001272292025 - 000001272352025	A	B
879.874	GLAUBER GUEDES DA SILVA	000001261382026	A	B
318.400	GLAUCIA MARIA DOS S SILVA FERREIRA	589452026	A	B
532.452	ISABEL MARIA SCHMITT PETRY	000001039532026 - 000001313902025	B	C
163.520	IZABELLA REGIS DA SILVA	000001118822025 - 000001144372026 - 000001170812026	P	Q
256.030	JAQUELINE AGUIAR WAGNER	814142026 - 914142026	G	H
634.794	JEAN MARCHESAN KOWALSKI	000000793772025 - 000000895402025 - 000001702232024 - 836932026	C	D
532.070	JENNYFER VIEIRA STAHELIN	000001689602025 - 000002491612025	A	B
262.226	JULIA CRESPO VIEGAS	000001196392024 - 286332026	F	G



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA Nº 01003/2026**, de 01 junho de 2026

289.027	JULIANA BACHA BORGES NUERNBERG	000001107482025	H	I
625.531	JULLY EDUARDA ZOBOLI PEROSSO	000001823432025	A	B
137.669	LIALIZ CURCIO MUZZI	000001192622026	O	P
372.633	LIVIA LEITE SANTOS	000001217782025	B	C
099.830	LUIZ ALBERTO HOFFMANN	872022026 - 994262026	C	D
531.146	MARIA ALICE DOS SANTOS FARINA	000000829172025 - 000001165952026 - 000001174812026	D	E
757.063	MARIZA GANDOLFI	000002125442024 - 235062026	B	C
570.001	MAYARA FLOSS	000001412132025	B	C
533.858	MICHELLE LIMA DUARTE	192232026	D	E
318.965	MIRIAN DOS SANTOS	000001115452025 - 000002087722025	C	D
182.923	MOISES OLIVEIRA DUARTE	000001157722025 - 000001231922025 - 506052026 - 675472026	A	B
866.652	MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO	752952026	A	B
342.831	NATALIA KOLODIN FERRARI	000001399342025	D	E
642.878	NILZA VIEIRA	000001088532025 - 000001225092025 - 000001256742026	B	C
118.877	ODETE DE OLIVEIRA REIS	000002590122025	J	K
643.017	PAMELA CALIXTO MARTINS	000000148762025 - 000001114502026	B	C
879.158	PAULA CRISTINA HAUS M CAMPAGNOLO	583732026	A	B
235.466	RAQUEL LEHMKUHL STEINBACH	000000866742025 - 000001261372024	I	J
237.264	RITA DE CASSIA LAPA DE MATOS	476142026	B	C



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA Nº 01003/2026**, de 01 junho de 2026

266.329	SANDREZA SILVEIRA DA ROCHA	000002045482025 - 000002229352025 - 000002284592025 - 426602026	A	B
256.560	SIMONI JULIA NUNES CORREA	000001248542026	C	D
633.208	TACIANA SANDI	000001064402025 - 239702026	B	C
337.714	TANIA MACHADO	000002339562025 - 000002669562025	A	B
337.854	TIAGO JOSE SCHMITT	807632026	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "Portaria nº 1003.20206 - Progressão Funcional - Junho"



Código para verificação: **EIVOPRAZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 01/06/2026 às 14:36:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141103/2026** e o código **EIVOPRAZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA Nº 01004/2026**, de 01 junho de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Junho de 2026 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
246.409	JEANE MARIA PINHO DA SILVA	234932026	A	B

Art. 2º - O servidor público listado, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 1004.2026 - Progressão Funcional - Junho  
- Agentes"



Código para verificação: **IKXCXLE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 01/06/2026 às 14:36:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141103/2026** e o código **IKXCXLE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 01010/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria Coletiva nº 00013/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4094, de 09/01/2026, do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 010/2023**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
JOSIANE CARINA BLAU	III	MAT.	20 Horas	343323	NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	DESISTENTE
		VESP.	20 Horas	343323	NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Junho de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 01010-2026 - JOSIANE CARINA BLAU"



Código para verificação: **U0GW6D4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 02/06/2026 às 09:08:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050956/2025** e o código **U0GW6D4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





### LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 01/SEMAS/CIAMP-RUA/2026

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.751, de dezembro de 2011, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.900, de 2019, que institui o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-Rua, torna pública a lista preliminar dos candidatos habilitados para o processo eleitoral gestão 2026-2028 do CIAMP-Rua.

O prazo para recursos, contestações ou impugnações finaliza em 15/06/2026 através do e-mail: comite.psr@pmf.sc.gov.br

<b>Candidatos habilitados – Organizações da Sociedade Civil</b>
1 - Instituto Consciência Ativa / Pastoral do Povo da Rua
2 – Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
3 – Instituto Padre Vilson Groh
4 – Associação Além dos Olhos
5 – Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira
6 – Associação Damas da Justiça
7 – Instituto Arco Íris
8 – Associação Alberto de Souza de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem de Santa Catarina
9 – Associação Rede com a Rua

<b>Candidatos habilitados – Usuários</b>
1 – Cristina Souza dos Passos
2 – Daniel José Silva Passos
3 – Thiago Costa
4 – Ana Letícia Rosa Fernandes
5 – Rodrigo Silva dos Santos
6 – Marcos Antonio Biezus
7 – Michael Menezes Martins
8 – Cristiane Monteiro Costa
9 – Jorge Luis Peralta Castencio
10 – Marcos Antonio Pires
11 – Julio Bracey Poo Podesta
12 – Mia Luciana Salvatierra Moreira



<b>Candidato Indeferido</b>
-----------------------------

1 – Raimundo Thiago Lima de Sousa – não apresentou documento de identificação ou Boletim de Ocorrência.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

*[assinatura eletrônica]*

**Luciane dos Passos**

Secretária Municipal de Assistência Social



# Assinaturas do documento

## "CIAMP Publicação Lista Preliminar de Candidatos Habilitados e indeferidos"



Código para verificação: **28A2JH4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 03/06/2026 às 15:16:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **28A2JH4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 384/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar a servidora **ANA LÚCIA JAKUBIAK DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. **18516-7** para exercer o encargo de fiscal do **CONTRATO Nº265/SME/2025 - COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTÔNOMOS DA COSTA DA LAGOA - COOPERBARCO**, cujo objeto é a contratação de Cooperativa para fornecimento de passe para transporte lacustre aos estudantes que residam na Costa da Lagoa e estudam nas escolas municipais EBM Henrique Veras e EBM Costa da Lagoa.

Art. 2º: Designar a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula nº. **14183-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

"Portaria 384-2026 COOPERBARCO 265-SME-2025 - ANA E MARIA APARECIDA"



Código para verificação: **OUHHJT8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.533.851-\*\*) em 03/06/2026 às 13:08:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **OUHHJT8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS ADS 2889 A 2906

**PORTARIA ADS Nº 02889/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Djennifer Jessica da Silva**, matrícula nº 885.548, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/06/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Bem-te-vi (343243), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina de Souza, matrícula nº 165.964, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02890/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Goulart**, matrícula nº 885.562, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Shauana dos Santos Tavares, matrícula nº 331.783, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02891/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paloma Ferretti Frey Prietto**, matrícula nº 885.566, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/06/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliane Flores da Silva, matrícula nº 309.877, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02892/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana de Aguiar Peixoto**, matrícula nº 885.558, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Thaiza Wilwert, matrícula nº 432.784, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02893/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leda Natalia da Luz Rosa**, matrícula nº 884.220, Professor Substituto III (1326)



Anos Iniciais (014), para no período de 08/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosemary Coelho Trombin, matrícula nº 309.800, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02894/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Antonio de Castro**, matrícula nº 885.569, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Dendena, matrícula nº 310.689, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02895/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Daniel Gauer Fernandes**, matrícula nº 885.572, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 09/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02896/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Jackelyne Souza Lisboa**, matrícula nº 885.571, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giselly Abreu Guilherme, matrícula nº 258.849, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02897/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Santos dos Santos**, matrícula nº 885.573, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 09/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02898/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Milena Passaro Zuffi**, matrícula nº 885.574, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/06/2026 a 08/07/2026, atuar em caráter temporário no(a)



---

Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Grayce Helena Inacio, matrícula nº 597.759, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02899/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Clenubia Ourives Souza**, matrícula nº 885.570, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Janete Aparecida Oliveira da Silva, matrícula nº 146.978, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02900/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Padilha Correa**, matrícula nº 880.160, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Morales Pereira, matrícula nº 313.220, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02901/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucimar Ramos Silva**, matrícula nº 885.137, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/06/2026 a 11/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cinthia Milena B de Los S Machado, matrícula nº 884.433, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02902/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela da Silva Dutra**, matrícula nº 885.575, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kathia Soares da Cunha, matrícula nº 164.011, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ADS Nº 02903/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Viviane de Carvalho Castilhos, matrícula nº 590.797, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02904/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carmen Lucia Salvador**, matrícula nº 885.577, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 02/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marily Dilamar da Silva, matrícula nº 329.428, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02905/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Liandra Serafim**, matrícula nº 885.576, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Salete Lourenco, matrícula nº 432.890, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02906/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ledissima Casaril**, matrícula nº 883.939, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Arminda de Souza, matrícula nº 333.271, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ADV 1405 A 1411

**PORTARIA ADV Nº 01405/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Luz de Souza**, matrícula nº 885.556, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01406/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Eduardo Pedro de Campos**, matrícula nº 885.561, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01407/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Maciel de Araujo**, matrícula nº 884.439, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 03/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01408/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Aparecida Rodrigues Borges**, matrícula nº 885.568, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 08/06/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01409/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Daniel Gauer Fernandes**, matrícula nº 885.572, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 09/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

**PORTARIA ADV Nº 01410/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Jackelynn Souza Lisboa**, matrícula nº 885.571, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 08/06/2026 a 15/07/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01411/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Licia da Assumpcao**, matrícula nº 880.741, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ALT 552 A 582

**PORTARIA ALT Nº 00552/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01200/26 de 03/02/2026 de **Daiane Sccoti Farina**, matrícula nº 882.708 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00553/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01201/26 de 03/02/2026 de **Daiane Sccoti Farina**, matrícula nº 882.708 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00554/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01375/26 de 03/02/2026 de **Juvaneide Silva de Souza**, matrícula nº 883.010 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00555/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01376/26 de 03/02/2026 de **Juvaneide Silva de Souza**, matrícula nº 883.010 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00556/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº CTD 01404/26 de 26/02/2026 de **Denise Linhares**, matrícula nº 883.802 para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00557/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº CTD 01332/26 de 26/02/2026 de **Rosane Pinto Pereira**, matrícula nº 883.819 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/06/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00558/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01828/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00559/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01829/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 13/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00560/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2026, a Portaria nº CTD 01702/26 de 16/03/2026 de **Edson Bezerra da Rocha**, matrícula nº 884.393 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a 02/07/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00561/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02007/26 de 26/02/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00562/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01812/26 de 25/02/2026 de **Edi Maria Goulart Santos**, matrícula nº 883.624 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 10/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00563/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 10/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará



---

em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00564/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01798/26 de 25/02/2026 de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 17/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00565/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01799/26 de 25/02/2026 de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 17/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00566/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01825/26 de 25/02/2026 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 882.363 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00567/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 02045/26 de 03/03/2026 de **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 882.363 para atuar no(a) Ebm Costa Dentro (344220) , referente ao período que passa a ser de 05/03/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00568/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01792/26 de 25/02/2026 de **Camila Ivanilda Mafra**, matrícula nº 883.436 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 11/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00569/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/05/2026, a Portaria nº ADS 01777/26 de 25/02/2026 de **Fernanda Bosa de Vasconcelos Martini**, matrícula nº 883.443 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



---

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00570/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01615/26 de 11/02/2026 de **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 12/02/2026 a 15/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00571/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01616/26 de 11/02/2026 de **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 12/02/2026 a 15/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00572/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02567/26 de 16/04/2026 de **Luciana Viana do Nascimento**, matrícula nº 884.868 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00573/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01514/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00574/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2026, a Portaria nº ADS 01513/26 de 04/02/2026 de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 883.197 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00575/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/05/2026, a Portaria nº ADS 02546/26 de 14/04/2026 de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data



---

de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00576/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/05/2026, a Portaria nº ADS 02547/26 de 14/04/2026 de **Zita Elza Serafim**, matrícula nº 884.624 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00577/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 01321/26 de 03/02/2026 de **Renata Maria Gonzaga**, matrícula nº 881.729 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 15/06/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00578/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01319/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/07/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00579/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/05/2026, a Portaria nº ADS 01320/26 de 03/02/2026 de **Graciela Isabel Soares**, matrícula nº 881.723 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/07/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00580/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02265/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 11/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00581/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2026, a Portaria nº ADS 02267/26 de 18/03/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2026 a 11/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

**PORTARIA ALT Nº 00582/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/06/2026, a Portaria nº ADS 02334/26 de 30/03/2026 de **Gleidiane Cruz Barbosa**, matrícula nº 884.584 para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 02/09/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026.  
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CEF 1952 A 1975

**PORTARIA CEF Nº 01952/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 00219/26 de 29/01/2026, de **Mariana Hilda Pereira**, matrícula nº 880.097, lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01953/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CTD 02071/26 de 01/06/2026, de **Maristela Pereira de Vasconcelos**, matrícula nº 885.505, lotada no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01954/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 01137/26 de 17/03/2026, de **Tatiana Maciel de Araujo**, matrícula nº 884.439, lotada no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01955/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 01140/26 de 18/03/2026, de **Leda Natalia da Luz Rosa**, matrícula nº 884.220, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte II (076) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01956/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº CTD 00011/26 de 02/02/2026, de **Karolina Barroso da Silva**, matrícula nº 881.944, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01957/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 00872/26 de 13/02/2026, de **Joao Daniel Gauer Fernandes**, matrícula nº 883.353, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte I (086) por extinção da



---

vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01958/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 00495/26 de 30/01/2026, de **Vanessa Bezerra Dias de Sousa**, matrícula nº 882.135, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro II (126) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01959/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 01169/26 de 30/03/2026, de **Diorgines Marciano da Cunha**, matrícula nº 884.583, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01960/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADV 01111/26 de 10/03/2026, de **Tabata Duarte**, matrícula nº 884.161, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01961/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº CTD 00214/26 de 02/02/2026, de **Celinha Lopes da Silva**, matrícula nº 882.177, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01962/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADS 02864/26 de 01/06/2026, de **Wilson Vecchi Macedo Nascimento**, matrícula nº 885.499, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01963/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 00123/26 de 29/01/2026, de **Daniela de Zen Marchetti**, matrícula nº 880.533, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



---

Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01964/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 00124/26 de 29/01/2026, de **Daniela de Zen Marchetti**, matrícula nº 880.533, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01965/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 01399/26 de 02/06/2026, de **Anester da Silva**, matrícula nº 885.538, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01966/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADV 01400/26 de 02/06/2026, de **Eunice Rocha Souza Dias**, matrícula nº 885.541, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01967/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADS 00171/26 de 29/01/2026, de **Maria Clara Hahn Turnes**, matrícula nº 880.280, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01968/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02544/26 de 14/04/2026, de **Rosilene Bentes Schiefler da Costa**, matrícula nº 884.223, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01969/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADS 02133/26 de 10/03/2026, de **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 884.268, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA CEF Nº 01970/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/06/2026, da Portaria nº ADS 02185/26 de 10/03/2026, de **Everaldo Veiga Furtado**, matrícula nº 884.095, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01971/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADV 01387/26 de 01/06/2026, de **Lucas Andre da Silva**, matrícula nº 885.506, lotado no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01972/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02861/26 de 01/06/2026, de **Jamyllé Uchoa Silva**, matrícula nº 885.490, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01973/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº ADS 02862/26 de 01/06/2026, de **Jamyllé Uchoa Silva**, matrícula nº 885.490, lotada no(a) Neim Celso Pamplona (343202) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01974/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/06/2026, da Portaria nº ADS 02592/26 de 14/05/2026, de **Carlos Eduardo Mendes**, matrícula nº 883.845, lotado no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01975/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 01869/26 de 25/02/2026, de **Marcia Regina dos Santos**, matrícula nº 883.920, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS CTD 2087 A 2092

**PORTARIA CTD Nº 02087/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Beatriz de Araujo**, matrícula nº 885.559, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02088/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreia Liziane Pedroso da Silva**, matrícula nº 885.560, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 10/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02089/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Paula Zanini**, matrícula nº 885.563, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02090/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Roberta Juliete Rieg**, matrícula nº 885.564, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02091/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Keyla Moraes Melo**, matrícula nº 885.565, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/06/2026 a 06/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Carla Ferreira, matrícula nº 138.770, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CTD Nº 02092/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



---

Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Celinha Lopes da Silva**, matrícula nº 882.177, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 08/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 385 A 388

**PORTARIA Nº 385/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03 e 12 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 386/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 379/2026, publicada no D.O.E.M de 01/06/2026 – edição no 4189/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] 03 de março [...]; Leia-se: [...] 03 de junho [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 387/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Mariele Pereira Silva**, matrícula nº 623.920, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Especial, no período de 08 a 12 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 388/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Cristina de Silva Francisco**, matrícula nº 159.840, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 11, 12, 15 e 16 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/SME/2026.**

**Objeto:** Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS - (cacau em pó, canela em pó, doce de banana, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho pré cozida ou fubá pré-cozido, fermento em pó, fórmula de partida, óleo de girassol, óleo de soja, sal, tapioca); **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** FRANK ROGÉRIO HOMEM - EPP; **CNPJ:** 36.660.021/0001-80; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 160.620,15 (cento e sessenta mil e seiscentos e vinte reais e quinze centavos). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001	2.362	3.3.90	5550 / 5552 / 6001
19001	2.365	3.3.90	5552 / 6001
19001	2.927	3.3.90	5550 / 5552 / 6001 / 7550 / 7552
19001	4.729	3.3.90	5552 / 6001

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Frank Rogério Homem  
Frank Rogério Homem - ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/SME/2026.**

**Objeto:** Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS - (cacau em pó, canela em pó, doce de banana, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho pré cozida ou fubá pré-cozido, fermento em pó, fórmula de partida, óleo de girassol, óleo de soja, sal, tapioca); **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** WILL COMERCIAL LTDA - EPP; **CNPJ:** 18.712.730/0001-80; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 184.736,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001	2.362	3.3.90	5550 / 5552 / 6001
19001	2.365	3.3.90	5552 / 6001
19001	2.927	3.3.90	5550 / 5552 / 6001 / 7550 / 7552
19001	4.729	3.3.90	5552 / 6001

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Maycon Will  
Will Comercial LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/SME/2026.**

**Objeto:** Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS - (cacau em pó, canela em pó, doce de banana, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho pré cozida ou fubá pré-cozido, fermento em pó, fórmula de partida, óleo de girassol, óleo de soja, sal, tapioca); **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP; **CNPJ:** 28.177.173/0001-07; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001	2.362	3.3.90	5550 / 5552 / 6001
19001	2.365	3.3.90	5552 / 6001
19001	2.927	3.3.90	5550 / 5552 / 6001 / 7550 / 7552
19001	4.729	3.3.90	5552 / 6001

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Bernardo Cardoso Mattos  
Satélite Comercial LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/SME/2026.**

**Objeto:** Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS - (cacau em pó, canela em pó, doce de banana, ervilha seca, farinha de mandioca, farinha de milho pré cozida ou fubá pré-cozido, fermento em pó, fórmula de partida, óleo de girassol, óleo de soja, sal, tapioca); **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP; **CNPJ:** 43.688.856/0001-04; **Valor:** O valor global estimado da presente Ata é de R\$ 266.025,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
19001	2.362	3.3.90	5550 / 5552 / 6001
19001	2.365	3.3.90	5552 / 6001
19001	2.927	3.3.90	5550 / 5552 / 6001 / 7550 / 7552
19001	4.729	3.3.90	5552 / 6001

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Guilherme Nunes Boff  
GNB Comércio Atacadista LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/FMS/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 203/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** POLICLINICA SANTA CATARINA LTDA; **CNPJ:** 83.258.764/0001-09; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 292.684,39 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Maria Fussiger  
Policlínica Santa Catarina LTDA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/FMS/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 205/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP; **CNPJ:** 81.366.460/0001-30; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 272.547,07 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Rafaela Girardi Hormann  
Diagnostico Laboratório de Análises Clínicas LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/FMS/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 206/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRO-VIDA LTDA; **CNPJ:** 75.556.555/0001-13; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 1.136.015,58 (um milhão cento e trinta e seis mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:**As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Glaucio Grando Galli  
Laboratório de Análises Clínicas Pró-Vida LTDA



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/FMS/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica– Laboratório Clínico; **Número e Modalidade da Licitação:** Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados nº 388/SMLCP/SULIC/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 210/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BARRIGA VERDE LTDA - ME; **CNPJ:** 81.783.839/0001-45; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 1.810.510,13 (um milhão oitocentos e dez mil quinhentos e dez reais e treze centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90	6002 / 6012 / 7012

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Antônio Walter e/ou  
Laboratório de Análises Clínicas Barriga Verde LTDA - ME

João Miguel Christakis  
Laboratório de Análises Clínicas Barriga Verde LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento**  
**Econômico e Inovação**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/SMTDI/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa exclusiva para realização de show artístico da dupla “Guilherme & Benuto” para apresentação nas festividades juninas de 2026 em Florianópolis/SC. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 235/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA; **CNPJ:** 34.457.782/0001-04; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data da publicação até 31/12/2026; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/ Unidade</b>	<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
23001	4.711	3.3.90	5500 / 7501

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

Juliano Richter Pires  
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Elisa Barroso Fernandes  
Viena Producoes Musicais LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 584/FMS/2023–  
PMF X JR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA – EPP.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 584/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de agosto de 2026 e término em 14 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 105 c/c o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 127/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1171/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização do Responsável da Pasta assinado em 22 de maio de 2026; na manifestação do Fiscal do Contrato datada de 28 de abril de 2026; e no Processo Interno I 005679/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Alex Junior Dias  
Jr Reparação e Manutenção Mecânica LTDA - EPP



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº 013.004/SMLCP/2026

**EMPRESA AUTORIZADA:** Funerária São Pedro de Alcantara LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.300/0003-75, com sede na Rodovia Jose Carlos Daux SC 401 nº 777 CEP 88.030-902, João Paulo, Florianópolis - SC, neste ato representada por seu administrador, Patrícia Canonica, brasileira, solteira em união estável, empresária, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/SC e CPF nº [REDACTED].387.597[REDACTED].

### AUTORIZAÇÃO

1.1. A presente TERMO tem por objeto a autorização para a empresa acima identificada explorar os serviços funerários no Município de Florianópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 013.000/SMLCP/2026 e demais normas aplicáveis.

1.2. Os serviços funerários compreendem o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, bem como a comercialização de planos funerários, nos termos da legislação vigente.

1.3. A presente Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.

1.4. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pagamento de nova guia de autorização para exploração dos serviços funerários e atendimento dos requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.

Florianópolis, 03 de junho de 2026

*{documento assinado digitalmente}*

**Janaina Rosa Brostolin**  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública  
em exercício



# Assinaturas do documento

## "AUTORIZAÇÃO 013.004\_SMLCP\_2026.docx "



Código para verificação: **H4V6PGCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANAINA ROSA BROSTOLIN** (CPF: **\*\*\*.714.359-\*\***) em 03/06/2026 às 14:59:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00109813/2026**

e o código **H4V6PGCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Secretaria Municipal de Saúde**





## PORTARIA Nº 078/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

**I – THAIS CORDEIRO DIAS – CPF XXX.511.XXX-45;**

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**Humberto João dos Santos**

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 078 SMS GAB 2026 - THAIS CORDEIRO DIAS - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **8LMHRKLF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:22:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138399/2026** e o código **8LMHRKLF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 079/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

**I – MARCELO ARANAL DE CARVALHO – CPF XXX.232.XXX-91;**

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme



termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

**Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 079 SMS GAB 2026 - MARCELO ARANAL DE CARVALHO - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **IJ6TAHGJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:22:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138403/2026** e o código **IJ6TAHGJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 080/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** os servidores **MARCOS PATERNOSTER, matrícula nº 31934-1** e **JAISON FELIPE BONA, matrícula nº 32758-1**, do exercício de fiscais da **Ata de Registro de Preços n. 433/SMLCP/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 176/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto é o fornecimento de crachás e acessórios para identificação funcional e a confecção de carimbos, refis de tinta e conjunto de almofada e película e **INCLUIR** os servidores **EVANDRO SILVEIRA, matrícula nº 28414-9** e **DANIELA GARCIA PRADO GOMES, matrícula 32158-3** para exercerem a função de fiscais das referidas ata, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

"PO 080 SMS GAB 2026 - Exclusão e inclusão Ata 433  
SMLCP 2024 Evandro e Dani"



Código para verificação: **VNDGY5K5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:25:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138473/2026** e o código **VNDGY5K5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 081/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **MARCOS PATERNOSTER – 319341**, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços n. 227/SMLCP/2026, cujo objeto é fornecimento de água mineral (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 081 SMS GAB 2026 - Ata 227 SMLCP 2026 - MARCOS"



Código para verificação: **YTIZ9GPQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:25:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138473/2026** e o código **YTIZ9GPQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 082/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

**I – GISELI DOS SANTOS – CPF XXX.791.XXX-88;**

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS  
SAÚDE**

**Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**Humberto João dos Santos**

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 082 SMS GAB 2026 - GISELI DOS SANTOS - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **I4VGFMAK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:25:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141550/2026** e o código **I4VGFMAK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 083/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

**I – SIMONE BIHAIN HAGEMANN – CPF XXX.882.XXX-18;**

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS  
SAÚDE**

**Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**Humberto João dos Santos**

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 083 SMS GAB 2026 - SIMONE BIHAIN HAGEMANN - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA "



Código para verificação: **7JNJWELU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:25:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141550/2026** e o código **7JNJWELU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 084/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

**I – MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO – CPF XXX.794.XXX-00;**

**Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme



termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

**Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



# Assinaturas do documento

"PO 084 SMS GAB 2026 - MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO - Permissão para dirigir - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **PXC30RPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 14:36:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00141550/2026** e o código **PXC30RPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 085/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **FERNANDA KAROLINNE MELCHIOR SILVA PINTO – 538540**, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços n. 263/FMS/2026, cujo objeto é aquisição de kits de proteção e autocuidado em saúde para trabalhadores expostos à radiação solar, no âmbito do Projeto Maré Saudável, com foco inicial em pescadores artesanais do município de Florianópolis.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# Assinaturas do documento

## "PO 085 SMS.GAB.2026 - Ata 263 FMS 2026 - FERNANDA KAROLINNE"



Código para verificação: **9JEEMFBZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:25:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00014617/2026** e o código **9JEEMFBZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00108/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora VITORIA MIRYELA EVA, matrícula Nº 885.241, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



# Assinaturas do documento

"00108 2026 - VITORIA MIRYELA EVA "



Código para verificação: **A04Z53JY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:26:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142001/2026** e o código **A04Z53JY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00109/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE MEDEIROS CORDEIRO, matrícula Nº 885.116, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



# Assinaturas do documento

"00109 2026 - LUIZ FELIPE MEDEIROS CORDEIRO"



Código para verificação: **K57ZXJA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142001/2026** e o código **K57ZXJA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00110/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora HELOISA MARQUES DE ANDRADE, matrícula Nº 885.220, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



# Assinaturas do documento

"00110 2026 - HELOISA MARQUES DE ANDRADE"



Código para verificação: **AVYI68MH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:26:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142001/2026** e o código **AVYI68MH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00111/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora AMANDA FELISBERTO FLORISBELA, matrícula Nº 885.118, ocupante do cargo de 0312-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



# Assinaturas do documento

"00111 2026 - AMANDA FELISBERTO FLORISBELA"



Código para verificação: **SY08N2GJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:26:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142001/2026** e o código **SY08N2GJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00112/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RENATA KELLY SOARES ALVES, matrícula Nº 885.117, ocupante do cargo de 0312-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



# Assinaturas do documento

"00112 2026 - RENATA KELLY SOARES ALVES"



Código para verificação: **FMR6JRFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 02/06/2026 às 09:26:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142001/2026** e o código **FMR6JRFE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº229/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde **CONTRATADA:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.255.509/0001-60. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.735,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do Artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

2A20E2887E2920F0977E7813F159CF49D1DCADB9

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº230/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde **CONTRATADA:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32.

**VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.659,68 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do Artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO**

**E-SFINGE:**

313E7BE958438D4A0DFC5EFF26E19C7F8558BDBF

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº231/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde **CONTRATADA:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.505.263/0001-40. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá

vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.429,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do Artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** C9D646B448D7ADDD8BD80B7C6242294D6C214B27

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº232/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde. **CONTRATADA:** LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

**CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR**

**TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do Artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

E94D1041980A60D942E7C7706A1FF5401993319F

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal**  
**de Saúde**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**225/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de insumo destinado à detecção e quantificação do vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (VIH-1), para atendimento do Circuito Rápido da Aids Avançada na Atenção Primária à Saúde (APS) e do Centro de Testagem e Resposta Rápida (CTRr).

**CONTRATADA:** CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 18.628.083/0002-04.

**VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I do Artigo 74, da Lei 14.133, de 2021.

**CÓDIGO E-SFINGE:**  
6853BC3BD74103B2FD1144B90C0CE8EB2D0248E7

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal**  
**de Saúde**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº221/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de saúde de acompanhamento ambulatorial pós transplante renal aos usuários do SUS. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR. IRINEU MAYBRODBECK, CNPJ 19.020.546/0001-32.

**VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.619,64 (cinquenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I do Artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 332B1E55CE736EF11511D93E52A07AE0585813E5



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

### Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Portaria: ALT 0013/2026**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00143522/2026**,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 01/06/2026, as Portarias CTD de 04/12/2025 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 04/12/2025 a 28/11/2026 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função de GARI DE LIMPEZA PÚBLICA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

MATRICULA	NOME	CARGO	PORTARIA
81724	NUBIA CRISTINA BAIÁ COSTA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0449/2025
81725	FABIANA FAVACHO FIGUEIREDO	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0450/2025
81726	MARGARETE JULIA BITTENCOURT COSTA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0451/2025
81727	IVETE RIBEIRO DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0452/2025
81728	ISABELLE GIANNINNE MARIA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0453/2025
81729	VANESSA CRISTINA DANIEL MARIANO	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0454/2025
81730	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0455/2025
81731	PAULO RIBEIRO CAMPOS	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0456/2025
81732	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0457/2025
81733	ALIF RAFAEL SQUETI RAUSIS	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0458/2025
81734	ANA CAROLINA SERAFIM DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0459/2025
81735	JESSICA LIZANDRA DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0460/2025
81736	MARILENE SILVA SOUSA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0524/2025
81737	AMANDA BENTO WEHRLICH	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0461/2025
81738	KATHELIN ALICI FERREIRA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0462/2025
81739	JAQUELINE OLIVEIRA AMARAL	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0463/2025
81740	GILIARD ALDO GAIA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0464/2025
81741	FELIPE THIAGO DIAS	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0465/2025
81742	ANDERSON JOSE MILEO DE MIRANDA BANDEIRA	GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	CTD 0466/2025



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

81744	PEDRO HENRIQUE BUCHNER DE SOUZA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0468/2025
81745	ALAN TORRES DOS PRASERES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0469/2025
81746	BRUNO FERNANDO DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0470/2025
81747	ROBERTO VIEIRA BOTELHO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0471/2025
81748	IVANA LISBOA DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0472/2025
81749	JOAO ALDACIR SOARES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0473/2025
81751	LUANA TEREZINHA MARCAL GALLO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0475/2025
81752	MARIA EDUARDA INACIO COELHO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0476/2025
81753	CHAIANE MENEZES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0477/2025
81754	KARINE EMANUELE EGER SIMIONATTO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0478/2025
81755	MARIANA MURTINHO COSTA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0479/2025
81756	JULIANA PIRES DE MORAES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0480/2025
81757	LUCINEIA COSTA TAVARES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0481/2025
81758	LUIS GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0482/2025
81759	LEIA PEREIRA RIBEIRO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0483/2025
81760	JOSIANE APARECIDA CAETANO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0484/2025
81763	IZABEL DA SILVA NUNES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0487/2025
81764	ELISANGELA DUARTE LAUREANO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0488/2025
81765	GRAZIELA DA LUZ ROZA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0489/2025
81766	CLAUDIANY MARIA CARDOSO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0490/2025
81767	RAFAEL DE SOUZA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0491/2025
81768	HELEN PATRICIA MILEO LIMA COSTA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0492/2025
81769	ANDRE LUIZ DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0493/2025
81770	MARIA LUCIA MARTINS DA ROCHA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0494/2025
81771	LUCAS DA SILVA TAVARES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0495/2025
81772	JARDEL CESAR TAVARES DA COSTA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0496/2025
81773	ROBERTO SANTANA DE MELLO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0497/2025
81774	PATRICK TORQUATO BATISTA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0498/2025
81776	RAFAEL DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0500/2025
81777	ANA LUCIA SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0501/2025
81779	RENAN GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0503/2025
81780	DIRLEI ESTER GUERRES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0504/2025
81781	ARTHUR TEIXEIRA SOARES AVELINO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0505/2025
81782	THAYSE CRISTINE TANCREDO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0506/2025
81783	LILIANE GISLENE DE OLIVEIRA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0507/2025



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

81785	JOAO HELENO DE SOUZA VAZ	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0509/2025
81786	PAULA MARTINS PIRES DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0510/2025
81787	PATRICK VINICIUS VIEIRA DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0511/2025
81788	JUAN CARLOS VILELA DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0512/2025
81789	VERONICE CARVALHO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0513/2025
81790	ADAILTO ANDRE CORREA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0514/2025
81791	VANESSA TASSIANE RODRIGUES PIRES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0515/2025
81792	ADRIANO DOS SANTOS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0516/2025
81793	SILMARA MARQUES DA SILVA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0517/2025
81794	BARBARA DA SILVA PIMPAO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0518/2025
81795	DOUGLAS SANT ANA DE AMORIM	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0519/2025
81796	PRISCILA VITORINO	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0520/2025
81797	IDINETE NADIR MARTINS	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0521/2025
81798	ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0522/2025
81801	ALINE MARIA ALVES	GARI DE LIMPEZA PUBLICA	CTD 0525/2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**  
 Gerente Administrativo Financeiro  
 Conforme Portaria 040/2026 COMCAP



# Assinaturas do documento

"Portaria ALT 013-2026 -Renovação- CTD de 04-12-2025 PI 0143522-2026"



Código para verificação: **FD0XYG83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 03/06/2026 às 15:13:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143522/2026** e o código **FD0XYG83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

**Portaria: ALT 0014/2026**

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27.677/2025, e Decreto 27.426/2025 e pela Lei 10.932/2022 conforme Processo **PMF I 00143531/2026**,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 06/06/2026, as Portarias CTD de 09/12/2025 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 09/12/2025 a 03/12/2026 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, GARI DE COLETA E MOTORISTA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
81802	ROBSON CRUZ DE OLIVEIRA	gari de limpeza pública	CTD 0526/2025
81803	BETZAY RACHEL ROMERO TROCONIS	gari de limpeza pública	CTD 0527/2025
81804	MAURICIO AUGUSTO FASSBINDER	gari de limpeza pública	CTD 0528/2025
81805	NICOLAS SIMAS FERREIRA	gari de limpeza pública	CTD 0529/2025
81806	MAICON EMERSON SEVERINO	gari de limpeza pública	CTD 0530/2025
81807	JOSAN NEUROCI FRANCISCO	gari de limpeza pública	CTD 0531/2025
81808	RAFAEL MACHADO RICARDO	gari de limpeza pública	CTD 0532/2025
81809	RAFAEL DE SOUZA PORTELLA	gari de limpeza pública	CTD 0533/2025
81810	HELENA VICENTE DE LIMA	gari de limpeza pública	CTD 0534/2025
81811	JULIANO SIOFF DOS SANTOS	gari de limpeza pública	CTD 0535/2025
81813	JAQUELINE WERLICH FERREIRA	gari de limpeza pública	CTD 0537/2025
81814	JOSEANE DIRCE COSTA	gari de limpeza pública	CTD 0538/2025
81815	RONY CRISTIAN OLIVEIRA DE FARIA	gari de limpeza pública	CTD 0539/2025
81816	RICARDO DANIANE CARDOSO	gari de limpeza pública	CTD 0540/2025
81817	GABRIEL HENRIQUE MILEO COSTA	gari de limpeza pública	CTD 0541/2025
81818	ERIKA DA SILVA VIEIRA	gari de limpeza pública	CTD 0542/2025
81819	JOSE IAGO VARGAS PONCE	gari de limpeza pública	CTD 0543/2025
81820	FRANCINI ADRIANA DE MEDEIROS ANDRADE	gari de limpeza pública	CTD 0544/2025

81823	GIORGIA LOCATELLI BRANDT	gari de coleta	CTD 0547/2025
81824	PATRICK OLIVEIRA DA SILVA	gari de coleta	CTD 0548/2025
81825	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	gari de coleta	CTD 0549/2025
81826	ABIMAEI VITORIA MACEDO DE OLIVEIRA	gari de coleta	CTD 0550/2025
81827	ALEXSANDRO DA CUNHA BENTO	gari de coleta	CTD 0551/2025
81828	GUSTAVO GODINHO ANTUNES	gari de coleta	CTD 0552/2025
81829	GIOVANE DONIZETE DE OLIVEIRA	gari de coleta	CTD 0553/2025
81830	GEOVANE GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	gari de coleta	CTD 0554/2025
81833	DANIEL RODRIGO DIAS	gari de coleta	CTD 0557/2025
81834	GABRIEL MATTOS DE SOUZA	gari de coleta	CTD 0558/2025
81835	CIBELE SILVEIRA TALHEIMER	gari de coleta	CTD 0559/2025
81836	FERNANDO SOARES MACIEL	gari de coleta	CTD 0560/2025
81837	PEDRO HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	gari de coleta	CTD 0561/2025
81838	JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO	gari de coleta	CTD 0562/2025
81839	KLEITON DA COSTA BARCELOS	gari de coleta	CTD 0563/2025
81840	TIAGO NAZARIO CORDEIRO	gari de coleta	CTD 0564/2025
81841	LUIZ FERNANDO DA SILVA FILHO	gari de coleta	CTD 0565/2025
81842	DANILO SANTOS ALVES	gari de coleta	CTD 0566/2025
81843	MAGNO SEVERO TAVARES DOS SANTOS	motorista	CTD 0567/2025
81844	FABIANO DE MOURA	motorista	CTD 0568/2025
81845	RUBENS VILARINO LIRA	motorista	CTD 0569/2025
81846	MICHEL SARAIVA OLIVEIRA	motorista	CTD 0570/2025
81847	PAULO CESAR DE FARIAS	motorista	CTD 0571/2025
81848	ALEXSANDRO DA ROSA	motorista	CTD 0572/2025
81849	JOSE VAGNER ARAUJO GONZALES	motorista	CTD 0573/2025
81850	RONILDO ESPINDOLA	motorista	CTD 0574/2025
81851	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA WOLFF	motorista	CTD 0575/2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 06/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**  
Gerente Administrativo Financeiro  
Conforme Portaria 040/2026 COMCAP



# Assinaturas do documento

"Portaria ALT 014-2026 -Renovação - CTD de 09-12-2025 PI 00143531-2026"



Código para verificação: **Z8HNFNID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 03/06/2026 às 15:22:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143531/2026** e o código **Z8HNFNID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**





## PORTARIA

### PROCESSO PMF I 00060512/2026

31961530 - FISCAL DE CONTRATO PLANO SUPERIOR - Produção Cinematográfica Ltda

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal de 11.335, de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.173/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Laura Helena da Rocha Juttel**, matrícula nº 86815, **Vitor Guilherme Dal Paz Rosa**, matrícula nº 115678 e **Sandrezza Silveira da Rocha**, matrícula nº 266329, para atuarem como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 054.001/SMLCP/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e a empresa PLANO SUPERIOR - Produção Cinematográfica Ltda, que tem por objeto o patrocínio público para viabilizar a comercialização e distribuição do longa-metragem catarinense “Uma Questão de Escolha”

**Art. 2º.** Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de junho de 2026

**MONICA DUARTE**  
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "FISCAL DE CONTRATO PLANO SUPERIOR - Produção Cinematográfica Ltda"



Código para verificação: **0VPI7C7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MONICA DUARTE** (CPF: \*\*\*.130.889-\*\*) em 01/06/2026 às 17:17:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00060512/2026** e o código **0VPI7C7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de  
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA 00219/2026

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF**, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 considerando o que consta no processo nº 0020128/2026 e com base nos arts. 6º, I, Lei Complementar n. 349 de 27 de janeiro de 2009.

### RESOLVE,

**Art. 1º** Conceder pensão vitalícia por morte a **Maria Neusa de Maria**, pessoa habilitada como cônjuge, viúva do servidor inativo Aroldo João Nicolau, matrícula 032.875, com óbito datado de 15/01/2026, no valor correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos do servidor, na forma da lei.

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/01/2026**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**  
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**  
Presidente - IPREF



# Assinaturas do documento

"Maria Neusa de Maria Portaria"



Código para verificação: **WMG1UQX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 01/06/2026 às 16:46:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 01/06/2026 às 15:03:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00020128/2026**

e o código **WMG1UQX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 0215/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 74893/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **DARCIO GUSTAVO CORREIA FILHO**, matrícula 090.840 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe L, Nível 02, Referência D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios a 5% (Cinco por cento) e 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento).

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/06/2026**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**

Presidente -IPREF



# Assinaturas do documento

"PORTARIA - DARCIO GUSTAVO CORREIA FILHO"



Código para verificação: **346RQ1ZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 02/06/2026 às 16:31:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 02/06/2026 às 15:47:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00074893/2026**

e o código **346RQ1ZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 0216/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 72544/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **VANESSA ANDREA DE SOUZA LIMA**, matrícula 258.431, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 02, Referência T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12.

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/06/2026**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**  
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**  
Presidente – IPREF



# Assinaturas do documento

"PORTARIA - VANESSA ANDREA DE SOUZA LIMA"



Código para verificação: **4BL5GZZ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 02/06/2026 às 16:31:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 02/06/2026 às 15:46:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00072544/2026**

e o código **4BL5GZZ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 0217/2026

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF**, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 80010/2025 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **CELIA MACHADO VIEIRA**, matrícula 140.236, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (Cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/06/2026**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**  
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**  
Presidente – IPREF



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA -CELIA MACHADO VIEIRA"



Código para verificação: **QQTU54QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 02/06/2026 às 16:31:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 02/06/2026 às 15:49:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00080010/2025**

e o código **QQTU54QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 0218/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 3008/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ADRIANA ELISABETH DE OLIVEIRA**, matrícula 118.001, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 25 (vinte e cinco) Anuênio a 2% (dois por cento).

**Art. 2º** O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **09/06/2026**.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**  
Coordenadora de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**  
Presidente – IPREF



# Assinaturas do documento

"PORTARIA -ADRIANA ELISABETH DE OLIVEIRA"



Código para verificação: **TN53EYLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 02/06/2026 às 16:31:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 02/06/2026 às 15:48:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00003008/2026**

e o código **TN53EYLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

03/06/2026

Edição Nº. 4191

**Câmara Municipal de Florianópolis**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 224/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026, a “Gratificação de Atividade de Plenário – GAP”, conforme Resolução n. 1756/2014, ao servidor RODRIGO BERNARDES, pertencente ao quadro de servidores comissionados deste Poder Legislativo, necessários para apoio às Sessões Plenárias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato  
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 225/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CARLOS EDUARDO ALBINO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 226/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEBERSON ALCEMIRO DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 227/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 9 para o nível 11, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL COUTO SCHAFFER, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 228/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JORGE ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 229/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA GONCALVES PEDRO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 230/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA POSICH, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA Nº 231/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de THIAGO DE FREITAS BORGES, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo Luiz de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de junho de 2026.

**João Luiz Augusto Cobalchini**  
Presidente

João Paulo Ferreira  
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias  
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026. Objeto: Inscrição do Vereador GILIARD ELLIEZER BATISTA TORQUATO e seu Assessor ELEANDRO BOTELEIRO COMPODONIO, no Evento MASTERCLASS “CAPACITAÇÃO DE RECURSOS EM BRASÍLIA É O PAPEL DO VEREADOR”, que será realizado em Brasília/DF., entre os dias 09 a 12 de junho do corrente, solicitado e justificado pelo Gabinete do Vereador GILIARD ELLIEZER BATISTA TORQUATO através do Processo nº 161/2026. Contratada: CEAP BRASIL – CNPJ Nº 13.891.611/0001-19. Valor da Inexigibilidade: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 03/06/2026. Florianópolis, 03 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus de 30 (trinta) lugares, com banheiro, para as atividades externas do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Florianópolis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Envio das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 05/06/2026. Data Limite para Envio das Propostas: Até às 10:00 horas do dia 10/06/2026. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão retirar o edital através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail [licitacao@cmf.sc.gov.br](mailto:licitacao@cmf.sc.gov.br), nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 03 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.